

PORTARIA Nº 401-A/2013

“Concede férias regulamentares a Servidoras Municipais”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares às Professoras Municipais abaixo relacionadas, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 02 de janeiro de 2014:

- Ana Paula Bortoluzzi;
- Andreia Uliana Tagliapietra;
- Daianna de Oliveira Feliciano Santin;
- Daniela Cherobini Cargnelutti;
- Laisla Ribeiro da Silva;
- Lisandra Machado Ramos.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo